



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de dezembro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto visa esclarecer que a **vedação** de qualquer acréscimo pecuniário à remuneração dos Secretários Municipais, Procurador-Geral e Assessores Adjuntos de Santa Rita do Sapucaí sob a forma de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação etc. **não abrange o 13º salário e 1/3 de férias.**

O entendimento recente do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é de que os secretários municipais têm direito à percepção do décimo-terceiro salário e do terço de férias, desde que previstos em lei.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Vou emitir meu voto em plenário.

Pastor Flávio de Castro Barbosa

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Presidente da Comissão